



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 033/2020

SUBSTITUIÇÃO

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80 e artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534 substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, no período de 08/10/2020 a 26/10/2020 (19 dias), por motivo de substituição Vice-Presidente.

TJM, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.847, de 09 de setembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).